DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

12 DE DEZEMBRO DE 1952

PREFEITURA

COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE

DECRETO
DECRETO Nº 8425 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026 – ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....

DECRETO Nº 8425 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
AV. JOAQUIM MIGUEL GALLY GALVÃO - SEDE
CNPJ: 14.147.474/0001-75 - CEP: 45.638-000 - COARACI - BA
DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 8425 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 1307 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R$ 493.878,89 (Quatrocentos e noventa e três mil e oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COARACI**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1307 de 23 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 493.878,89 (Quatrocentos e noventa e três mil e oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.207 - Gestão das Ações da Atenção Especializada

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	493.878,89
Total por Ação:	**493.878,89**
Total por Unidade Orçamentária:	**493.878,89**
Total Suplementado:	**493.878,89**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16003110 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção	493.878,89
Total	**493.878,89**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 26 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COARACI, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2026.

DARLAN VIANA DE OLIVEIRA
Sec. de Finanças
Decreto: 8186/2025

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 027.154.685-98

P-04 SIAFIC - DEFAULT Página: 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

AV. JOAQUIM MIGUEL GALLY GALVÃO - SEDE
CNPJ: 14.147.474/0001-75 - CEP: 45638000 - COARACI - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Outubro / 2026

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes.	200.000,00	0,00	1.076.553,13	876.553,13	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	76.553,13	76.553,13	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	76.553,13	76.553,13	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	76.553,13	76.553,13	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	76.553,13	76.553,13	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Principal	0,00	0,00	76.553,13	76.553,13	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.13	Remuneração - FNS AP - Emenda Individual - Fonte 600.3110	0,00	0,00	34.791,05	34.791,05	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.14	Remuneração - FNS AE - Emenda Individual - Fonte 600.3110	0,00	0,00	41.762,08	41.762,08	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	200.000,00	0,00	1.000.000,00	800.000,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	200.000,00	0,00	1.000.000,00	800.000,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	0,00	1.000.000,00	800.000,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Man	200.000,00	0,00	1.000.000,00	800.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	100.000,00	0,00	1.000.000,00	900.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atençã	100.000,00	0,00	1.000.000,00	900.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00	FNS - AP - Incremento Temporário - Emenda Individual - Fonte 600.3110	100.000,00	0,00	1.000.000,00	900.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atençã	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04.00	FNS - AE - Incremento Temporário - Emenda Individual - Fonte 600.3110	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Certificação Digital: FVKD58TE-1IK8A7OU-FZRFH3EV-6L93M1FU
Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
AV. JOAQUIM MIGUEL GALLY GALVÃO - SEDE
CNPJ: 14.147.474/0001-75 - CEP: 45638000 - COARACI - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Outubro / 2026

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		200.000,00	0,00	1.076.553,13	876.553,13	0,00

RESUMO GERAL			
1 - RECEITA CORRENTE (a)	200.000,00	0,00	1.076.553,13
1 - RECEITA CORRENTE - Orçamentária	200.000,00	0,00	1.076.553,13
1 - RECEITA CORRENTE - Dedução (-)	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE CAPITAL (b)	0,00	0,00	0,00
SubTotal 1 (a + b)	200.000,00	0,00	1.076.553,13
7 - INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (c)	0,00	0,00	0,00
8 - INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (d)	0,00	0,00	0,00
SubTotal 2 (c + d)	0,00	0,00	0,00
SubTotal 3 (1 + 2)	200.000,00	0,00	1.076.553,13
9 - DEDUÇÕES (e)	0,00	0,00	0,00
Total (a + b + c + d - e)	200.000,00	0,00	1.076.553,13

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 027.154.685-98

DARLAN VIANA DE OLIVEIRA
Sec. de Finanças
Decreto: 8186/2025

RODRIGUES CONSULTORIA E ASSESSORIA
Consultoria Contabil
CNPJ: 47206087000111

Certificação Digital: FVKD58TE-1IK8A7OU-FZRFH3EV-6L93M1FU

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

AV. JOAQUIM MIGUEL GALLY GALVÃO - SEDE
CNPJ: 14.147.474/0001-75 - CEP: 45638000 - COARACI - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA — **Outubro / 2026**

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

Código	Descrição da Fonte	Tipo	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
16003110	Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção	Vinculado	200.000,00	0,00	1.076.553,13	876.553,13	0,00
TOTAL GERAL			**200.000,00**	**0,00**	**1.076.553,13**	**876.553,13**	**0,00**

RESUMO GERAL			
ORDINÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
VINCULADAS	**200.000,00**	**0,00**	**1.076.553,13**
	200.000,00	**0,00**	**1.076.553,13**

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 027.154.685-98

DARLAN VIANA DE OLIVEIRA
Sec. de Finanças
Decreto: 8186/2025

RODRIGUES CONSULTORIA E ASSESSORIA
Consultoria Contabil
CNPJ: 47206087000111

Certificação Digital: FVKD58TE-1IK8A7OU-FZRFH3EV-6L93M1FU

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil